PROJETO DE LEI Nº. 086/2018

Súmula:- Denomina de **OSWALDO DAMIM**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Rolândia - Vila Martins, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **OSWALDO DAMIM,** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Rolândia - Vila Martins, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de junho de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadora dessa Casa de Leis, tem por objetivo denominar oficialmente de **OSWALDO DAMIM**, a **Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizada na Rua Rolândia - Vila Martins, neste Município.

A proposta é oportuna, uma vez que foi realizada uma busca nos arquivos deste Município e não foi encontrado nenhum ato normativo que denominasse a referida UBS. Para tanto, consolidando a denominação usual existente, traçamos um breve e sucinto relato da trajetória da vida do homenageado, demonstrando que faz jus ao reconhecimento oficial, por meio de lei, que seu nome seja atribuído à Unidade de Saúde.

Nascido em Apucarana no dia 14 de dezembro de 1943, filho de imigrantes portugueses (Bento Elias Damin e Matilde Pereira Damin), **Oswaldo Damin** foi personagem importante que contribuiu para o desenvolvimento do município e faz parte da história da cidade. Sempre se sentiu muito orgulhoso por ser apucaranense, terra onde escolheu residir e trabalhar até o final de sua vida.

Damin, como era conhecido, sempre teve muitas estórias para contar: "Quando nasci, tive que ser registrado na cidade de Cambé, pois ainda não havia cartório no então recém-criado Município de Apucarana. Cresci aqui e sempre colaborei com os apucaranenses. Participei de vários episódios que fizeram parte da história de Apucarana, e um desses, e que orgulho muitíssimo em relembrar, foi ter ajudado na construção da Catedral Nossa Senhora de Lourdes", recordava Damin.

Casado com Alice Gava, Oswaldo Damin teve dois filhos, Silvia Juliana e Flávio André, todos residentes e domiciliados em Apucarana, até os dias atuais. Trabalhou por vinte anos na lavoura, posteriormente atuou no ramo do comércio e foi, acima de tudo, um político atuante, até seus últimos dias de vida.

Sua trajetória política teve início quando eleito pela primeira vez para vereador, em outubro de 1992 (gestão 1993 a 1996), pelo PMDB, com 559 votos. Na legislatura 1997 a 2000, também pelo PMDB, obteve 585 votos, ficando na suplência e posteriormente assumiu a vaga de vereador.

Nesta mesma legislatura, Damin também ocupou o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rurais. Na eleição seguinte, no ano de 2000, Damin voltou a eleger-se vereador, pelo PSDC, com 714 votos, quando, com muito afinco, praticou a vereança até o dia de sua repentina morte, no dia 19 de março de 2004, aos 60 anos. Deixou vasto círculo de amizades e um legado para o Município e para os cidadãos apucaranenses.

Sua última realização foi à implantação de um empreendimento imobiliário, em 2003, no local onde nasceu e foi criado. Localizado na região do Parque Jaboti e com grande potencial econômico, Damin, visionário e empreendedor que era, implementou o Loteamento Residencial Ecoville, com uma infraestrutura moderna e diferenciada, para os padrões da época. Damin fazia tudo por paixão à cidade de Apucarana, sempre valorizando a família e a comunidade à qual pertencia.

Desta forma, com a denominação da mencionada UBS, estaremos perpetuando o nome deste destacado cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 28 de junho de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal